AS TEMÁTICAS DE RACIALIDADE E ETNICIDADE COMO COMPOSITORAS DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE LICENCIATURAS DAS IES PÚBLICAS DO ESTADO DO PARANÁ

Paulo Gabriel dos Santos Noga (BIC/UEPG), Professor Dr. Marcio Ornat (Orientador), e-mail: geogenero@gmail.com

Universidade Estadual de Ponta Grossa/Departamento de Geociências.

Ciências Humanas, Geografia e Geografia Humana.

Palavras-Chave: *Racialidade; Etnicidade; Licenciatura; Docência; Universidade; Paraná.*

Resumo

Esta pesquisa objetiva compreender "como as temáticas de racialidade/etnicidade compõe os projetos políticos dos cursos de licenciaturas das IES Públicas do Estado do Paraná". Os objetivos específicos desta pesquisa são: (1) "discriminar a organização das legislações educacionais Federal e Estadual sobre as temáticas da racialidade/etnicidade"; (2) "investigar as formas de composição das áreas de formação de cursos de licenciatura das IES Públicas do estado do Paraná pelas temáticas de racialidade/etnicidade"; (3) "examinar as orientações teórico-metodológicas das temáticas de racialidade/etnicidade compositoras das áreas de formação de cursos de licenciatura das IES Públicas do Estado do Paraná".

Introdução

Compreendemos que a marca da pele é uma marca corporal que possibilita a inclusão ou a exclusão espacial de pessoas. É devido a este elemento que a Lei Federal nº 11.645 estabelece a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, tanto nos estabelecimentos de ensino fundamental como médio. Também, como apontado no relatório do MEC/INEP (2009), no que se refere em específico a esta pesquisa, toda a comunidade escolar que fora alvo da aplicação de questionário (diretores, professores, funcionários, alunos e pais / mães), que buscava compreender como o espaço escolar é constituído por um range de tipos de preconceito, evidenciou um conjunto de atitudes que fortalecem a triste argumentação de que o preconceito é uma realidade no espaço escolar. No que se refere a este subprojeto de pesquisa, a pesquisa do MEC/INEP (2009), evidencia que o preconceito etno-racial está em 6º lugar no ranqueamento de preconceito nacional. Segundo Butler (2008), pensando os corpos abjetos, a matriz que produz corpos identificáveis socialmente demanda a produção simultânea de corpos desconsideráveis, produzindo também àquilo que pode ser denominado como preconceito etno-racial.

Material e Métodos

Acesso aos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de licenciaturas das IES Públicas do estado do Paraná, a saber, UEPG, UEL, UEM, UNICENTRO, UNIOESTE, UENP e UNESPAR; Análise quantitativa e qualitativa dos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de licenciatura das IES Públicas do estado do Paraná.

Resultados e Discussão

Nesta pesquisa foi possível ter acesso a um quantitativo de Projeto Políticos Pedagógico dos Cursos de Licenciaturas das IES Públicas do Estado do Paraná, sendo das Universidades, UEM com 15 PPCS, UEL com 3 PPCS, UENP com 6 PPCS, UEPG com 20 PPCS, UNESPAR com 38 PPCS, UNIOESTE com 16 PCCS, UNICENTRO com 7 PPCS. Totalizando um quantitativo d e105 projetos políticos de cursos, enfatizando também cursos presenciais como também à Distância, nas modalidades EAD. Esses 105 projetos políticos são importantes para que a análise seja feita e que estabeleça seus objetivos para a compreensão de como as IES tratam dessas temáticas nos âmbitos institucionais nos espaços acadêmicos.

Conclusão ou Conclusões

Portanto, essa pesquisa é muito importante para o entendimento de como as temáticas são tratadas nos âmbitos acadêmicos, visto que conforme a lei n° 11.645 estabelece a obrigatoriedade do estudo das temáticas de racialidade e etnicidade no espaço escolar e seus diversos níveis. Para comunidade científica essa pesquisa fortalece o entendimento de como as temáticas são abordadas, para que ocupem mais espaços, sejam eles espaços institucionais ou acadêmicos, políticos, privados ou públicos.

Agradecimentos

Agradeço a Professor Dr. Marcio Ornat pelo apoio em mais uma pesquisa, à UEPG também por mais essa oportunidade de fazer ciência no Brasil.

LEI Nº 11.645, DE 10 DE MARÇO DE 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

BUTLER, Judith. Cuerpos que Importan – Sobre los Límites Materiales y Discursivos del 'Sexo'. Buenos Aires: Paidós, 2008.